

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 413.000.19886
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
11 DE SETEMBRO DE 2006**

1. **Data, Hora e Local:** 11 de setembro de 2006, às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Emílio Bertolini, 100, Bairro Cajuru, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Sr. Wilson Ferro de Lara, Presidente e Sr. Anderson Henrique Prehs, Secretário.
4. **Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações:
 - 4.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2 Ratificar a indicação e contratação, anteriormente feita pela Diretoria da Companhia, da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, 90, grupo 1.802, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.281.922/0001-70, empresa especializada que realizou a avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da subsidiária integral da Companhia, a Logispar Logística e Participações S.A., companhia fechada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 3470, Sala 04, Água Verde, CEP 80.240-041, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.469.006/0001-09, NIRE 41 3 0002033 7, (“Logispar”), para fins de sua incorporação pela Companhia.
 - 4.3 Aprovar, sem qualquer ressalva, o laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Logispar a ser vertido para a Companhia, elaborado pela empresa especializada acima indicada, o qual indica ser de R\$ 74.390.329,41 (setenta e quatro milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos) o montante global do patrimônio líquido da Logispar a ser vertido para a Companhia, a valor contábil, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da Logispar na data-base de 31 de agosto de 2006, na forma detalhada no laudo de avaliação ora aprovado (Anexo I).

- 4.4 Aprovar, em todos os seus termos e condições, sem qualquer ressalva, o protocolo e justificação de incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Logispar celebrado em 11 de setembro de 2006 (“Protocolo e Justificação”) (Anexo II).
- 4.5 Aprovar a proposta da Diretoria da Companhia para a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Logispar.
- 4.6 Consignar que, considerando que a Logispar é subsidiária integral da Companhia, sua incorporação será realizada sem que seja realizado aumento do capital social da Companhia, operando-se mera substituição do ativo representado pelo investimento da Companhia na Logispar pelos elementos ativos e passivos constantes do patrimônio da Logispar.
- 4.7 Aprovar a convocação da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 10:00 horas do dia 29 de setembro de 2006, para deliberar sobre a proposta de incorporação da Logispar pela Companhia ora aprovada pelo Conselho de Administração.
- 4.8 Autoriza a celebração do “Contrato de Fiança” entre a Companhia e Planner Corretora de Valores S.A., agente fiduciário da 5ª emissão de debêntures da controlada Ferronorte S.A. – Ferrovias Norte Brasil, nos exatos termos da minuta ora aprovada (Anexo III).
5. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Presidente; Alexandre Behring Costa, Vice-Presidente; Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano; Benjamin Powell Sessions; Bernardo Vieira Hees; Bruce Mansfield Flohr; Márcio Tabatchnik Trigueiro; Pedro Pullen Parente; Riccardo Arduini, Guilherme Narciso de Lacerda, Marcos Barbosa Pinto, Ricardo Carvalho Giamboni e Danilo Gamboa, Conselheiros.*

Confere com o original lavrado em livro próprio

Curitiba, 11 de setembro de 2006.

Anderson Henrique Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário / Visto do Advogado